

EDITAL COTAÇÃO PRÉVIA REGISTRO  
COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS REGISTRO Nº 01/2024  
CONVÊNIO Nº 877987/2018

A CASA DE DAVID TABERNACULO ESPIRITA PARA EXCEPCIONAIS, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF nº 61.957.627/0001-20, por intermédio da Comissão de Compras, torna público que realizará a COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS (REGISTRO), do tipo TÉCNICA E MENOR PREÇO POR ITEM, fundamentada na Portaria Interministerial nº 424 de 30/12/2016 e no Decreto nº 6.170/2007, na forma abaixo:

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. O certame será realizado através da utilização do portal eletrônico da Plataforma Transferegov (<https://www.gov.br/transferegov/pt-br/>) "Acesso Livre > Cotação de Preços";
- 1.2. Os trabalhos serão conduzidos pela Comissão de Compras, nomeado pela CASA DE DAVID TABERNACULO ESPIRITA PARA EXCEPCIONAIS, mediante o envio da COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS para o e-mail: [convenio877987.2018@gmail.com](mailto:convenio877987.2018@gmail.com);
- 1.3. O Edital estará disponível no departamento de compras da CASA DE DAVID TABERNACULO ESPIRITA PARA EXCEPCIONAIS, a ser retirado presencialmente.
- 1.4. Informações pelo telefone (15) 3218-2929 ou pelo e-mail: [convenio877987.2018@gmail.com](mailto:convenio877987.2018@gmail.com).

**2. DO OBJETO**

- 2.1. A presente cotação registro de preços tem por objeto a aquisição de equipamentos/material permanente, conforme especificações constantes no **TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I**, parte integrante do presente Edital.

**3. DATA E HORÁRIO**

EVENTO	DIA
Recebimento das Propostas	01/07/2024 à 05/07/2024
Endereço Eletrônico	<a href="mailto:convenio877987.2018@gmail.com">convenio877987.2018@gmail.com</a>
Critério de Julgamento	TÉCNICA E MENOR PREÇO POR ITEM

**4. DA DESPESA E DOS RECURSOS FINANCEIROS**

- 4.1. As despesas decorrentes dos produtos objeto desta cotação correrão à conta do **Convênio nº 877987/2018** celebrado com o Ministério da Saúde.




## 5. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 5.1. Poderão participar os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que atenderem TODAS as exigências contidas neste Edital, e seus anexos.
- 5.2. Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:
- a) Empresas que tenham quaisquer sanções aplicadas, ou fatos impeditivos de sua participação em processos de qualquer órgão municipal, estadual ou federal nos últimos 03 (três) anos.
  - b) Empresas que constem no cadastro de empresas inidôneas do Tribunal de Contas da União, da Controladoria Geral da União;
  - c) Empresas que constem no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF como impedidas ou suspensas; ou
  - d) No Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça
  - e) Pessoa Física;
  - f) Estejam constituídos sob a forma de consórcio;
  - g) Estejam sob falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, dissolução ou liquidação;
  - h) Tenham funcionário ou membro da administração da CASA DE DAVID TABERNACULO ESPIRITA PARA EXCEPCIONAIS, mesmo subcontratada, como dirigente ou membros de sua administração;
  - i) Sociedades integrantes do mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;
  - j) Empresas cujo estatuto ou contrato social não seja pertinente e compatível com o objeto da Cotação de Preços Registro em epígrafe;
  - k) Sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no país.

## 6. REGULAMENTO OPERACIONAL

- 6.1. **O certame será conduzido pela COMISSÃO DE COMPRAS, que terá, em especial, as atribuições** de coordenar; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; verificar e julgar



as condições de habilitação; desclassificar propostas; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando a Autoridade Superior quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; adjudicar o objeto, quando não houver recurso; Encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação; Convocar o vencedor para assinar o contrato; Abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando à aplicação de penalidades previstas na legislação.

## 6.2. PARTICIPAÇÃO

6.2.1. A participação na Cotação Registro de Preços se dará por meio do departamento de compras da CASA DE DAVID TABERNACULO ESPIRITA PARA EXCEPCIONAIS, a ser retirado presencialmente, mediante o envio da Cotação Prévia de Preços para o e-mail da Comissão de Compras (convenio877987.2018@gmail.com), através de representante ou titular da empresa mediante encaminhamento da proposta de preços, observado data limite estabelecida;

6.2.2. Somente poderão apresentar propostas às empresas legalmente estabelecidas, especializadas no ramo, e que satisfaçam às condições deste edital e seus anexos.

6.2.3. O PROPONENTE será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome, declarando e assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante.

## 7. DO RECEBIMENTO DAS COTAÇÕES DE PREÇOS

7.1. Nas datas previstas neste edital, serão recebidas as cotações enviadas e analisada de acordo com as especificações e normas exigidas no edital;

7.2. A COMISSÃO DE COMPRAS verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital;

7.3. A desclassificação da proposta será sempre fundamentada e enviada aos proponentes;

7.4. Será ordenado a classificação da proposta seguindo as condições deste edital, ou seja, técnica e menor preço por item.

7.5. Caso o menor valor apurado na classificação esteja superior ao de referência, poderá o comprador renegociá-lo diretamente com o proponente.

7.6. Havendo empate será realizado sorteio.

7.7. Encerrada a classificação geral a COMISSÃO DE COMPRAS examinará a(s) proposta(s)

